



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 241/2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.177.770,00 (Um milhão, cento e setenta e sete mil e setecentos e setenta reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 11/12/23, Edição nº 2575

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.162.370,00 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil e trezentos e setenta reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do Fundeb (70%) – Apoio Tec., Adm

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 112.300,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

05.006.12.361.0015.2468 – Encargos do Fundeb (70%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 273.000,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

05.006.12.361.0015.2469 – Encargos do Fundeb (30%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.070,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 119.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Mun de Assistência Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.100,00

Fonte de Recurso: 0.798 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL

07.001.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.300,00

Fonte de Recurso: 0.934 – Bloco de Fin. Prot. Soc. Básica (SUAS)

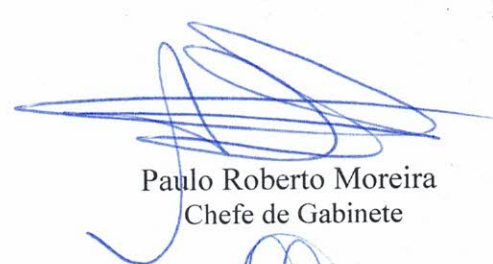
Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da Receita do Provável Excesso de Arrecadação, apurado nas fontes de recursos: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica; 1.000 – Recursos Ordinários (Livres); e 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.


Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2023.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão